



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas e vinte minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto e Coordenador-Geral de Integridade Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 105/2023/DIR – Processo nº. 50600.014237/2015-71** – Assunto: Oitavo termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais 180 dias consecutivos, referente ao Termo de Compromisso nº. 787/2015, firmado com o município de Maringá/PR para elaborar projetos básico e executivo e executar as obras complementares do Contorno Norte desse município, sendo sete viadutos, inclusive as adequações geométricas de pavimentação e as obras de encabeçamento dos viadutos, na rodovia BR-376/PR. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto nº. 97/2023/DAF-DPP – Processo nº. 50618.000299/2023-17** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, objetivando contratar empresa para executar serviços de elaboração de projeto básico relativo às obras de duplicação da rodovia BR-316/PI, no trecho entre Monsenhor Gil e Estaca Zero. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato Conjunto nº. 103/2023/DAF-DPP – Processo nº. 50618.000300/2023-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, objetivando contratar empresa para executar serviços de elaboração do projeto básico relativo às obras do Contorno Rodoviário do município de Picos/PI na rodovia BR-230/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 105/2023/DAF – Processo nº. 50600.009573/2020-60** – Assunto: Portaria que trata da atualização do Manual de Créditos Administrativos a Receber. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 106/2023/DAF – Processo nº. 50600.012449/2020-81** – Assunto: Pedido de revogação da licitação referente ao Edital nº. 398/2021, realizada por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica e regime de execução empreitada por preço unitário, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto era contratar empresa especializada para realizar serviços de consultoria relativos à execução do Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI Mbyá-Guarani, ao detalhamento e à execução do Plano Básico Ambiental Quilombola – PBAQ, e à execução do plantio compensatório em aldeias indígenas, correspondentes às obras de duplicação da rodovia BR 116/RS, do Km 300,54 ao Km 511,76. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 80/2023/DPP – Processo nº. 50605.002743/2018-11** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$179.143,16 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos), em favor da empresa Future Atp Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., parte no Contrato nº. PP-0928/2013, cujo objeto é a elaboração de serviços de estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, no trecho entre Cocos e Carinhonha, no estado da Bahia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à**

deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato nº. 83/2023/DPP – Processo nº. 50600.027386/2019-24** – Assunto: Inclusão de trechos, do tipo Contorno, como parte integrante da rodovia BR-163/MT, coincidentes com a rodovia BR-364/MT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 85/2023/DPP – Processo nº. 50600.014315/2021-86** – Assunto: Inclusão de quatro trechos acessórios, do tipo Contorno, como parte integrante da rodovia BR-349/BA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 87/2023/DPP – Processo nº. 50600.026299/2020-93** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para promover a fiscalização e a gestão do Contrato nº. 733/2022, firmado com o Consórcio TRAFECOM-ENGESUR para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, visando realizar as obras de adequação de capacidade, duplicação, restauração e reabilitação, com melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos, inclusive em segmentos planejados, na rodovia BR-316/MA. A análise dos produtos relativos ao Contrato ficará a cargo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos/DPP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 27/2023/DIF – Processo nº. 50608.001371/2022-61** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Angatuba (NBP 4410514), Não Operacional - NOP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Angatuba/SP, objetivando a instalação de um auditório de treinamentos para o público interno e externo e de um museu, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão nº. 10/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 28/2023/DIF – Processo nº. 50600.018687/2021-81** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Catu (NBP 1267674), Não Operacional - NOP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Catu/BA, objetivando a implantação do equipamento social Restaurante Popular no citado município, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão nº. 9/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 22ª Reunião Ordinária, datada de 14 de junho de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14829446. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 26/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 26/06/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 26/06/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 26/06/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 27/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 28/06/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 28/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14928093** e o código CRC **99E20B0B**.